



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1951/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA , Dr. ZELIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 14 a 25 de outubro de 2013, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **PATRICIA BARBOSA GUIMARÃES**, matrícula nº 16051, lotada junto à Chefia de Gabinete da PGJ, conforme atestado médico, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 25 de outubro de 2013.


ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça